



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

LEI N.º 2116/2014 **DE 21 DE JULHO DE 2014**

Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2015 e dá outras providências.

SR. ISMAR ERNANI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Divinolândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

ARTIGO 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165 § 2º, Lei nº4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2015, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ **ÚNICO** – As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

ARTIGO 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Combater a pobreza e promover a cidadania e inclusão social;
- II – promover o desenvolvimento do município e o crescimento econômico;
- III – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV – assistência à criança e ao adolescente;
- V – melhoria da infraestrutura urbana.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

CAPÍTULO II

METAS E PRIORIDADES

ARTIGO 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, especificadas nos anexos V e VI que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período de 2014/2017.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS.

ARTIGO 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2015 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas em:

- Tabela I – Metas Anuais;
- Tabela II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela III – Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios anteriores;
- Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Tabela VII – Avaliação da situação financeira atuarial do regime próprio de previdência do município;
- Tabela VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ ÚNICO – As tabelas I e III de que trata o “caput” são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

ARTIGO 5º - Integra esta Lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.





Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

ARTIGO 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2015, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

ARTIGO 7º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

ARTIGO 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas anualmente até o valor de R\$ 8 000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15 000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

ARTIGO 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”. Da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

ARTIGO 10 – Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei





Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

ARTIGO 11 – As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

ARTIGO 12 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2015, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º - Integração a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I – Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive do regime próprio de previdência;
- II – Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- III - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;
- IV – Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;
- V – Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2.º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado ao município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3.º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

ARTIGO 13 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário, classificada com a codificação 7.7.99.99.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

ARTIGO 14 – Excluídos os valores de que trata o artigo anterior, a reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, será equivalente a no máximo 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2014 e será destinada a:

- I – cobertura de créditos adicionais: e
- II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

ARTIGO 15 – Na forma do artigo 13 da Lei Complementar n° 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1° - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção de resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2° - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3° - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4° - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida de precatórios judiciais.

§ 5° - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispões o art. 31 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

ARTIGO 16 – A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

ARTIGO 17 – Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

ARTIGO 18 – O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal; e
- II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ARTIGO 19 – A Mesa da Câmara Municipal elaborará a sua proposta orçamentária para o exercício de 2015 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para a remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

§ - **ÚNICO** – O poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de responsabilidade Fiscal.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

ARTIGO 20 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras; e
- II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ - 1º os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I – previa dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II – lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do “caput”; e
- III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput”.

§ - 2º - no caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

ARTIGO 21 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do executivo.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES E FINAIS

ARTIGO 22 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsidio, credito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de calculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetara as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

ARTIGO 23 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributaria, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogações das isenções tributarias que contrariem o interesse publico e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de política do Município.
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário, e
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

ARTIGO 24 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2014, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ - 1º - Considerar-se-á antecipação de credito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

ARTIGO 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Divinolândia, 21 de julho de 2014.


ISMAR ERNANI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA.


CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Plano Plurianual
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2089

Data: 14/11/2013

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2014		2015		2016		2017		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes									
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	28.240.000,00	2.435.000,00	29.369.600,00	2.532.400,00	30.545.000,00	2.633.700,00	31.780.000,00	2.740.000,00	130.275.700,00
1.1.0.0.00.00.00.00 Receita Tributária	2.650.000,00	-	2.756.000,00	-	2.875.000,00	-	2.990.000,00	-	11.271.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	1.750.000,00	436.800,00	1.820.000,00	455.000,00	1.892.800,00	480.000,00	1.970.000,00	9.224.600,00
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	275.000,00	685.000,00	286.000,00	712.400,00	300.000,00	740.900,00	320.000,00	770.000,00	4.089.300,00
1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	290.000,00	-	301.600,00	-	315.000,00	-	327.600,00	-	1.234.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.270.000,00	-	25.240.800,00	-	26.238.000,00	-	27.285.920,00	-	103.034.720,00
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	335.000,00	-	348.400,00	-	362.000,00	-	376.480,00	-	1.421.880,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias									
7.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	1.548.000,00	-	1.753.480,00	-	2.013.930,00	-	2.304.369,00	7.619.779,00
7.2.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM.	-	1.548.000,00	-	1.753.480,00	-	2.013.930,00	-	2.304.369,00	7.619.779,00
Receitas de capital									
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	3.550.000,00	-	3.692.000,00	-	2.632.000,00	-	2.256.425,00	-	12.130.425,00
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.300.000,00	-	3.432.000,00	-	2.362.000,00	-	1.976.425,00	-	11.070.425,00
2.5.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	-	160.000,00	-	170.000,00	-	180.000,00	-	660.000,00
Total de Receitas	31.790.000,00	3.983.000,00	33.061.600,00	4.285.880,00	33.177.000,00	4.647.630,00	34.036.425,00	5.044.369,00	150.025.904,00
Deduções da receita									
FUNDEB									
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	2.826.080,00	-	3.121.600,00	-	3.249.445,00	-	3.379.425,00	-	12.576.550,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.826.080,00	-	3.121.600,00	-	3.249.445,00	-	3.379.425,00	-	12.576.550,00
Total das Deduções	2.826.080,00	-	3.121.600,00	-	3.249.445,00	-	3.379.425,00	-	12.576.550,00
Total Líquido das Receitas	28.963.920,00	3.983.000,00	29.940.000,00	4.285.880,00	29.927.555,00	4.647.630,00	30.657.000,00	5.044.369,00	137.449.354,00
Total Geral	32.946.920,00		34.225.880,00		34.575.185,00		35.701.369,00		

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
		Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	
2014	-	3.729.482,65	902.353,87	2.827.128,78	13.264.349,81
2015	-	4.587.590,91	958.932,44	3.628.658,47	16.893.008,28

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Plano Plurianual
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

2016	-	4.785.420,15	1.159.211,40	3.626.208,75	20.519.217,03
2017	-	4.996.218,61	1.394.100,72	3.602.117,89	24.121.334,92
2018	-	5.185.461,67	1.530.481,65	3.654.980,02	27.776.314,94
2019	-	5.338.362,43	1.738.699,27	3.599.663,16	31.375.978,10
2020	-	5.461.529,41	2.088.260,45	3.373.268,96	34.749.247,06
2021	-	5.558.116,59	2.531.347,11	3.026.769,48	37.776.016,54
2022	-	5.698.361,61	3.047.453,47	2.650.908,14	40.426.924,68
2023	-	5.815.425,97	3.305.815,00	2.509.610,97	42.936.535,65
2024	-	5.924.955,29	3.554.769,78	2.370.185,51	45.306.721,16
2025	-	6.004.831,14	3.807.110,94	2.197.720,20	47.504.441,36
2026	-	6.083.437,34	4.176.112,22	1.907.325,12	49.411.766,48
2027	-	6.133.372,68	4.464.262,96	1.669.109,72	51.080.876,20
2028	-	6.193.964,68	4.782.298,48	1.411.666,20	52.492.542,40
2029	-	6.223.755,71	5.004.971,51	1.218.784,20	53.711.326,60
2030	-	6.246.260,85	5.270.411,43	975.849,42	54.687.176,02
2031	-	6.302.146,16	5.529.930,87	772.215,29	55.459.391,31
2032	-	6.332.370,90	5.635.734,57	696.636,33	56.156.027,64
2033	-	6.354.856,79	5.752.735,65	602.121,14	56.758.148,78
2034	-	6.338.085,59	5.855.923,43	482.162,16	57.240.310,94
2035	-	6.363.080,91	6.080.877,39	282.203,52	57.522.514,46
2036	-	6.371.272,86	6.131.829,85	239.443,01	57.761.957,47
2037	-	6.399.819,77	6.193.751,89	206.067,88	57.968.025,35
2038	-	6.417.873,67	6.165.800,34	252.073,33	58.220.098,68
2039	-	6.398.610,37	6.166.060,51	232.549,86	58.452.648,54
2040	-	6.395.610,80	6.308.877,83	86.732,97	58.539.381,51
2041	-	6.420.816,15	6.379.435,73	41.380,42	58.580.761,93
2042	-	6.380.994,07	6.300.818,84	80.175,23	58.660.937,16
2043	-	6.393.440,65	6.461.989,26	(68.548,61)	58.592.388,55
2044	-	6.422.067,55	6.425.566,47	(3.498,92)	58.588.889,63
2045	-	3.619.820,08	6.274.059,50	(2.654.239,42)	55.934.650,21
2046	-	3.441.952,47	6.193.767,53	(2.751.815,06)	53.182.835,15
2047	-	3.257.596,81	6.022.201,64	(2.764.604,83)	50.418.230,32
2048	-	3.084.024,68	5.842.134,90	(2.758.110,22)	47.660.120,10
2049	-	2.908.643,29	5.611.268,31	(2.702.625,02)	44.957.495,08
2050	-	2.731.897,85	5.386.432,00	(2.654.534,15)	42.302.960,93
2051	-	2.570.844,97	5.177.645,67	(2.606.800,70)	39.696.160,23
2052	-	2.412.697,46	4.914.282,61	(2.501.585,15)	37.194.575,08
2053	-	2.258.749,20	4.650.355,09	(2.391.605,89)	34.802.969,19
2054	-	2.111.499,97	4.395.810,61	(2.284.310,64)	32.518.658,55
2055	-	1.972.945,21	4.142.677,78	(2.169.732,57)	30.348.925,98
2056	-	1.841.329,08	3.883.172,45	(2.041.843,37)	28.307.082,61
2057	-	1.717.453,16	3.627.552,97	(1.910.099,81)	26.396.982,80
2058	-	1.601.548,44	3.376.755,73	(1.775.207,29)	24.621.775,51
2059	-	1.493.800,25	3.131.626,41	(1.637.826,16)	22.983.949,35
2060	-	1.394.351,52	2.893.003,59	(1.498.652,07)	21.485.297,28
2061	-	1.303.304,57	2.661.744,46	(1.358.439,89)	20.126.857,39
2062	-	1.220.721,82	2.438.730,29	(1.218.008,47)	18.908.848,92
2063	-	1.146.617,83	2.224.753,14	(1.078.135,31)	17.830.713,61
2064	-	1.080.958,64	2.020.392,82	(939.434,18)	16.891.279,43
2065	-	1.023.671,04	1.825.970,49	(802.299,45)	16.088.979,98
2066	-	974.658,25	1.641.601,65	(666.943,40)	15.422.036,58
2067	-	933.812,77	1.467.421,28	(533.608,51)	14.888.428,07
2068	-	901.012,13	1.303.638,53	(402.626,40)	14.485.801,67

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Plano Plurianual
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

2069	-	876.111,27	1.150.417,01	(274.305,74)	14.211.495,93
2070	-	858.946,60	1.007.850,21	(148.903,61)	14.062.592,32
2071	-	849.343,51	876.011,75	(26.668,24)	14.035.924,08
2072	-	847.114,52	754.915,49	92.199,03	14.128.123,11
2073	-	852.059,46	644.454,27	207.605,19	14.335.728,30
2074	-	863.971,66	544.447,66	319.524,00	14.655.252,30
2075	-	882.642,03	454.692,47	427.949,56	15.083.201,86
2076	-	907.859,63	374.945,58	532.914,05	15.616.115,91
2077	-	939.414,42	304.897,74	634.516,68	16.250.632,59
2078	-	977.102,61	244.162,20	732.940,41	16.983.573,00
2079	-	1.020.732,06	192.253,54	828.478,52	17.812.051,52
2080	-	1.070.129,56	148.636,33	921.493,23	18.733.544,75
2081	-	1.125.143,87	112.652,98	1.012.490,89	19.746.035,64
2082	-	1.185.653,95	83.538,41	1.102.115,54	20.848.151,18
2083	-	1.251.577,78	60.479,33	1.191.098,45	22.039.249,63
2084	-	1.322.877,12	42.598,65	1.280.278,47	23.319.528,10
2085	-	1.399.563,46	29.069,34	1.370.494,12	24.690.022,22
2086	-	1.481.697,68	19.201,64	1.462.496,04	26.152.518,26
2087	-	1.569.384,36	12.335,93	1.557.048,43	27.709.566,69
2088	-	1.662.771,99	7.784,98	1.654.987,01	29.364.553,70

Nota: Projeção atuarial elaborada em 01/01/2015

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 16h e 46m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	34.225.880,00	32.752.038,28	2,519	34.963.625,00	33.458.014,35	2,569	35.701.369,00	34.163.989,47	2,619
Receita Primária (I)	34.125.880,00	32.656.344,50	2,512	34.763.625,00	33.266.626,79	2,554	35.601.369,00	34.068.295,69	2,611
Despesa Total	34.225.880,00	32.752.038,28	2,519	34.963.625,00	33.458.014,35	2,569	35.701.369,00	34.163.989,47	2,619
Despesa Primária (II)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	34.125.880,00	32.656.344,50	2,512	34.763.625,00	33.266.626,79	2,554	35.601.369,00	34.068.295,69	2,611
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Receitas Primárias advindas	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Plano Plurianual
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Despesas Primárias gerada	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas		Variação (II-I)	
			em 2013 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.947.624,00	2,212	25.174.114,97	1,859	(4.773.509,03)	-15,94
Receita Primária (I)	29.149.024,00	2,153	24.508.047,07	1,810	(4.640.976,93)	-15,92
Despesa Total	29.947.624,00	2,212	23.538.989,01	1,738	(6.408.634,99)	-21,40
Despesa Primária (II)	-	0,000	22.938.752,95	1,694	22.938.752,95	0,00
Resultado Primário (III)=(I - Resultado Nominal	29.149.024,00	2,153	1.569.294,12	0,116	(27.579.729,88)	-94,62
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	717.151,32	0,053	717.151,32	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	6.335.831,24	0,468	6.335.831,24	0,00
	-	0,000	6.335.830,56	0,468	6.335.830,56	0,00

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017
Receita Total	27.225.510,00	29.947.624,00	10,00	29.947.624,00	0,00	34.225.880,00	14,29	34.963.625,00	2,16	35.701.369,00
Receita Primária (I)	26.499.510,00	29.149.024,00	10,00	29.149.024,00	0,00	34.125.880,00	17,07	34.763.625,00	1,87	35.601.369,00
Despesa Total	27.225.510,00	29.947.624,00	10,00	29.947.624,00	0,00	34.225.880,00	14,29	34.963.625,00	2,16	35.701.369,00
Despesa Primária (II)	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Primário (III)=(I - Resultado Nominal	26.499.510,00	29.149.024,00	10,00	29.149.024,00	0,00	34.125.880,00	17,07	34.763.625,00	1,87	35.601.369,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Plano Plurianual
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017
Receita Total	30.132.091,83	31.295.267,08	3,86	29.947.624,00	-4,31	32.752.038,28	9,36	33.458.014,35	2,16	34.163.989,47
Receita Primária (I)	29.328.584,44	30.460.730,08	3,86	29.149.024,00	-4,31	32.656.344,50	12,03	33.266.626,79	1,87	34.068.295,69
Despesa Total	30.132.091,83	31.295.267,08	3,86	29.947.624,00	-4,31	32.752.038,28	9,36	33.458.014,35	2,16	34.163.989,47
Despesa Primária (II)	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Primário (III)=(I - Despesa Primária (II))	29.328.584,44	30.460.730,08	3,86	29.149.024,00	-4,31	32.656.344,50	12,03	33.266.626,79	1,87	34.068.295,69
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 22m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-	-	9.121.253,84	89,21	7.710.108,96	84,53
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	11.014.413,76	100,00	1.103.401,60	10,79	1.411.144,88	15,47
TOTAL	11.014.413,76	100,00	10.224.655,44	100,00	9.121.253,84	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	-	-	9.954.796,73	82,08	7.523.285,73	75,57
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.837.339,85	100,00	2.173.672,51	17,92	2.431.511,00	24,43
TOTAL	3.837.339,85	100,00	12.128.469,24	100,00	9.954.796,73	100,00

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 55m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Plano Plurianual
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL	-	52.223,50	-
Alienação de Bens Móveis	-	33.200,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	19.023,50	-
DESPESAS EXECUTADAS	2013	2012	2011
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2013	2012	2011
	(g)=[(Ia-IId)+IIIf]	(h)=[(Ib-IIf)+ IIIi]	(i)=[(Ic-IIf)]
VALOR (III)	52.223,50	52.223,50	-

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 32m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.676.598,57	2.008.171,45	1.600.885,84
RECEITAS CORRENTES	1.676.598,57	2.008.171,45	1.600.885,84
Receita de Contribuição	805.727,37	629.608,39	987.396,03
Pessoal Civil	805.727,37	629.608,39	987.396,03
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuição	7.184,81	19.603,54	-
Receita Patrimonial	863.686,39	1.358.959,52	612.789,81
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	700,00
Compensação Previdenciária	-	-	700,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Plano Plurianual

Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.343.222,61	1.083.587,66	1.360.862,35
RECEITAS CORRENTES	1.343.222,61	1.083.587,66	1.360.862,35
Receita de Contribuição Patronal	1.343.222,61	1.083.587,66	1.360.862,35
Pessoal Civil	1.343.222,61	1.083.587,66	1.360.862,35
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Débito em Regime de Débito	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	3.019.821,18	3.091.759,11	2.961.748,19

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	708.550,58	918.086,60	1.186.757,92
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	708.550,58	918.086,60	1.186.757,92
Pessoal Civil	64.711,35	189.880,01	1.019.747,70
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	643.839,23	728.206,59	167.010,22
Compensação Previdenciária	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	643.839,23	728.206,59	167.010,22
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	708.550,58	918.086,60	1.186.757,92

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	2.311.270,60	2.173.672,51	1.774.990,27
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Débito	-	-	-
Recursos para Formação de Pessoal	-	-	-
Outros Aportes para o Regime Próprio	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Plano Plurianual
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Recursos para Cobertu	-	-	-
Recursos para Cobertu	-	-	-
Outros Aportes para o	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRI	986.000,00	1.052.000,00	1.500.000,00
BENS E DIREITOS DO RPF	9.713.108,89	11.888.292,13	10.959.487,08

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 34m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
SEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUI
2015

AMF - Demonstrativo de R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Margem Bruta (III) = (I + II)	2.469.500,00
(-) Transferências Constitucionais	1.320.000,00
(-) Transferências ao FUNDEF	533.500,00
Saldo Final do Aumento Permanente	616.000,00
Redução Permanente da Margem Bruta (IV)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	616.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V)	616.000,00
Novas DOCC	616.000,00
Novas DOCC geradas por cancelamento de DOCC	-
Margem Líquida de Expansão (VI) = (III) - (V)	-

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 15h e 06m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11/2014 Data: 22/04/2014 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	29.369.600,00	2.532.400,00	31.902.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	2.756.000,00	-	2.756.000,00

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Plano Plurianual

Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	436.800,00	1.820.000,00	2.256.800,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	286.000,00	712.400,00	998.400,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	301.600,00	-	301.600,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.240.800,00	-	25.240.800,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	348.400,00	-	348.400,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	1.753.480,00	1.753.480,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM.	-	1.753.480,00	1.753.480,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.692.000,00	-	3.692.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	50.000,00	-	50.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	-	50.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.432.000,00	-	3.432.000,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00	-	160.000,00
Total de Receitas		33.061.600,00	4.285.880,00	37.347.480,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.121.600,00	-	3.121.600,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.121.600,00	-	3.121.600,00
Total das Deduções		3.121.600,00	-	3.121.600,00
Total Líquido das Receitas		29.940.000,00	4.285.880,00	
Total Geral		34.225.880,00		34.225.880,00

R\$ 1,00

%
2,11
2,41
2,11
0,00
2,41
0,00
0,00
0,00

%
2,11
2,41
2,11
0,00
2,41
0,00
0,00
0,00

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Plano Plurianual
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2089

Data: 14/11/2013

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2014		2015		2016		2017			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	28.240.000,00	2.435.000,00	29.369.600,00	2.532.400,00	30.545.000,00	2.633.700,00	31.780.000,00	2.740.000,00	130.275.700,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	2.650.000,00	-	2.756.000,00	-	2.875.000,00	-	2.990.000,00	-	11.271.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	1.750.000,00	436.800,00	1.820.000,00	455.000,00	1.892.800,00	480.000,00	1.970.000,00	9.224.600,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	275.000,00	685.000,00	286.000,00	712.400,00	300.000,00	740.900,00	320.000,00	770.000,00	4.089.300,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	290.000,00	-	301.600,00	-	315.000,00	-	327.600,00	-	1.234.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.270.000,00	-	25.240.800,00	-	26.238.000,00	-	27.285.920,00	-	103.034.720,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	335.000,00	-	348.400,00	-	362.000,00	-	376.480,00	-	1.421.880,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias										
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	1.548.000,00	-	1.753.480,00	-	2.013.930,00	-	2.304.369,00	7.619.779,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM.	-	1.548.000,00	-	1.753.480,00	-	2.013.930,00	-	2.304.369,00	7.619.779,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.550.000,00	-	3.692.000,00	-	2.632.000,00	-	2.256.425,00	-	12.130.425,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.300.000,00	-	3.432.000,00	-	2.362.000,00	-	1.976.425,00	-	11.070.425,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	-	160.000,00	-	170.000,00	-	180.000,00	-	660.000,00
Total de Receitas		31.790.000,00	3.983.000,00	33.061.600,00	4.285.880,00	33.177.000,00	4.647.630,00	34.036.425,00	5.044.369,00	150.025.904,00
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.826.080,00	-	3.121.600,00	-	3.249.445,00	-	3.379.425,00	-	12.576.550,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.826.080,00	-	3.121.600,00	-	3.249.445,00	-	3.379.425,00	-	12.576.550,00
Total das Deduções		2.826.080,00	-	3.121.600,00	-	3.249.445,00	-	3.379.425,00	-	12.576.550,00
Total Líquido das Receitas		28.963.920,00	3.983.000,00	29.940.000,00	4.285.880,00	29.927.555,00	4.647.630,00	30.657.000,00	5.044.369,00	137.449.354,00
Total Geral		32.946.920,00		34.225.880,00		34.575.185,00		35.701.369,00		

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	
2014	3.729.482,65	902.353,87	2.827.128,78	13.264.349,81
2015	4.587.590,91	958.932,44	3.628.658,47	16.893.008,28
2016	4.785.420,15	1.159.211,40	3.626.208,75	20.519.217,03
2017	4.996.218,61	1.394.100,72	3.602.117,89	24.121.334,92
2018	5.185.461,67	1.530.481,65	3.654.980,02	27.776.314,94
2019	5.338.362,43	1.738.699,27	3.599.663,16	31.375.978,10
2020	5.461.529,41	2.088.260,45	3.373.268,96	34.749.247,06
2021	5.558.116,59	2.531.347,11	3.026.769,48	37.776.016,54
2022	5.698.361,61	3.047.453,47	2.650.908,14	40.426.924,68
2023	5.815.425,97	3.305.815,00	2.509.610,97	42.936.535,65
2024	5.924.955,29	3.554.769,78	2.370.185,51	45.306.721,16
2025	6.004.831,14	3.807.110,94	2.197.720,20	47.504.441,36
2026	6.083.437,34	4.176.112,22	1.907.325,12	49.411.766,48
2027	6.133.372,68	4.464.262,96	1.669.109,72	51.080.876,20
2028	6.193.964,68	4.782.298,48	1.411.666,20	52.492.542,40
2029	6.223.755,71	5.004.971,51	1.218.784,20	53.711.326,60
2030	6.246.260,85	5.270.411,43	975.849,42	54.687.176,02
2031	6.302.146,16	5.529.930,87	772.215,29	55.459.391,31
2032	6.332.370,90	5.635.734,57	696.636,33	56.156.027,64
2033	6.354.856,79	5.752.735,65	602.121,14	56.758.148,78
2034	6.338.085,59	5.855.923,43	482.162,16	57.240.310,94
2035	6.363.080,91	6.080.877,39	282.203,52	57.522.514,46
2036	6.371.272,86	6.131.829,85	239.443,01	57.761.957,47
2037	6.399.819,77	6.193.751,89	206.067,88	57.968.025,35
2038	6.417.873,67	6.165.800,34	252.073,33	58.220.098,68
2039	6.398.610,37	6.166.060,51	232.549,86	58.452.648,54
2040	6.395.610,80	6.308.877,83	86.732,97	58.539.381,51
2041	6.420.816,15	6.379.435,73	41.380,42	58.580.761,93
2042	6.380.994,07	6.300.818,84	80.175,23	58.660.937,16
2043	6.393.440,65	6.461.989,26	(68.548,61)	58.592.388,55
2044	6.422.067,55	6.425.566,47	(3.498,92)	58.588.889,63
2045	3.619.820,08	6.274.059,50	(2.654.239,42)	55.934.650,21
2046	3.441.952,47	6.193.767,53	(2.751.815,06)	53.182.835,15
2047	3.257.596,81	6.022.201,64	(2.764.604,83)	50.418.230,32
2048	3.084.024,68	5.842.134,90	(2.758.110,22)	47.660.120,10
2049	2.908.643,29	5.611.268,31	(2.702.625,02)	44.957.495,08
2050	2.731.897,85	5.386.432,00	(2.654.534,15)	42.302.960,93
2051	2.570.844,97	5.177.645,67	(2.606.800,70)	39.696.160,23
2052	2.412.697,46	4.914.282,61	(2.501.585,15)	37.194.575,08
2053	2.258.749,20	4.650.355,09	(2.391.605,89)	34.802.969,19
2054	2.111.499,97	4.395.810,61	(2.284.310,64)	32.518.658,55
2055	1.972.945,21	4.142.677,78	(2.169.732,57)	30.348.925,98
2056	1.841.329,08	3.883.172,45	(2.041.843,37)	28.307.082,61
2057	1.717.453,16	3.627.552,97	(1.910.099,81)	26.396.982,80
2058	1.601.548,44	3.376.755,73	(1.775.207,29)	24.621.775,51
2059	1.493.800,25	3.131.626,41	(1.637.826,16)	22.983.949,35
2060	1.394.351,52	2.893.003,59	(1.498.652,07)	21.485.297,28
2061	1.303.304,57	2.661.744,46	(1.358.439,89)	20.126.857,39
2062	1.220.721,82	2.438.730,29	(1.218.008,47)	18.908.848,92
2063	1.146.617,83	2.224.753,14	(1.078.135,31)	17.830.713,61
2064	1.080.958,64	2.020.392,82	(939.434,18)	16.891.279,43
2065	1.023.671,04	1.825.970,49	(802.299,45)	16.088.979,98
2066	974.658,25	1.641.601,65	(666.943,40)	15.422.036,58
2067	933.812,77	1.467.421,28	(533.608,51)	14.888.428,07
2068	901.012,13	1.303.638,53	(402.626,40)	14.485.801,67
2069	876.111,27	1.150.417,01	(274.305,74)	14.211.495,93
2070	858.946,60	1.007.850,21	(148.903,61)	14.062.592,32
2071	849.343,51	876.011,75	(26.668,24)	14.035.924,08
2072	847.114,52	754.915,49	92.199,03	14.128.123,11
2073	852.059,46	644.454,27	207.605,19	14.335.728,30
2074	863.971,66	544.447,66	319.524,00	14.655.252,30
2075	882.642,03	454.692,47	427.949,56	15.083.201,86
2076	907.859,63	374.945,58	532.914,05	15.616.115,91
2077	939.414,42	304.897,74	634.516,68	16.250.632,59
2078	977.102,61	244.162,20	732.940,41	16.983.573,00

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)					RS\$ 1,00
2079	1.020.732,06	192.253,54	828.478,52	17.812.051,52	
2080	1.070.129,56	148.636,33	921.493,23	18.733.544,75	
2081	1.125.143,87	112.652,98	1.012.490,89	19.746.035,64	
2082	1.185.653,95	83.538,41	1.102.115,54	20.848.151,18	
2083	1.251.577,78	60.479,33	1.191.098,45	22.039.249,63	
2084	1.322.877,12	42.598,65	1.280.278,47	23.319.528,10	
2085	1.399.563,46	29.069,34	1.370.494,12	24.690.022,22	
2086	1.481.697,68	19.201,64	1.462.496,04	26.152.518,26	
2087	1.569.384,36	12.335,93	1.557.048,43	27.709.566,69	
2088	1.662.771,99	7.784,98	1.654.987,01	29.364.553,70	

Nota: Projeção atuarial elaborada em 01/01/2015

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 16h e 46m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	34.225.880,00	32.752.038,28	2,519	34.963.625,00	33.458.014,35	2,569	35.701.369,00	34.163.989,47	2,619
Receita Primária (I)	34.125.880,00	32.656.344,50	2,512	34.763.625,00	33.266.626,79	2,554	35.601.369,00	34.068.295,69	2,611
Despesa Total	34.225.880,00	32.752.038,28	2,519	34.963.625,00	33.458.014,35	2,569	35.701.369,00	34.163.989,47	2,619
Despesa Primária (II)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	34.125.880,00	32.656.344,50	2,512	34.763.625,00	33.266.626,79	2,554	35.601.369,00	34.068.295,69	2,611
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.947.624,00	2,212	25.174.114,97	1,859	(4.773.509,03)	-15,94
Receita Primária (I)	29.149.024,00	2,153	24.508.047,07	1,810	(4.640.976,93)	-15,92
Despesa Total	29.947.624,00	2,212	23.538.989,01	1,738	(6.408.634,99)	-21,40
Despesa Primária (II)	-	0,000	22.938.752,95	1,694	22.938.752,95	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	29.149.024,00	2,153	1.569.294,12	0,116	(27.579.729,88)	-94,62
Resultado Nominal	-	0,000	717.151,32	0,053	717.151,32	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	6.335.831,24	0,468	6.335.831,24	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	6.335.830,56	0,468	6.335.830,56	0,00

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	27.225.510,00	29.947.624,00	10,00	29.947.624,00	0,00	34.225.880,00	14,29	34.963.625,00	2,16	35.701.369,00	2,11
Receita Primária (I)	26.499.510,00	29.149.024,00	10,00	29.149.024,00	0,00	34.125.880,00	17,07	34.763.625,00	1,87	35.601.369,00	2,41
Despesa Total	27.225.510,00	29.947.624,00	10,00	29.947.624,00	0,00	34.225.880,00	14,29	34.963.625,00	2,16	35.701.369,00	2,11
Despesa Primária (II)	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	26.499.510,00	29.149.024,00	10,00	29.149.024,00	0,00	34.125.880,00	17,07	34.763.625,00	1,87	35.601.369,00	2,41
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	30.132.091,83	31.295.267,08	3,86	29.947.624,00	-4,31	32.752.038,28	9,36	33.458.014,35	2,16	34.163.989,47	2,11
Receita Primária (I)	29.328.584,44	30.460.730,08	3,86	29.149.024,00	-4,31	32.656.344,50	12,03	33.266.626,79	1,87	34.068.295,69	2,41
Despesa Total	30.132.091,83	31.295.267,08	3,86	29.947.624,00	-4,31	32.752.038,28	9,36	33.458.014,35	2,16	34.163.989,47	2,11
Despesa Primária (II)	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	29.328.584,44	30.460.730,08	3,86	29.149.024,00	-4,31	32.656.344,50	12,03	33.266.626,79	1,87	34.068.295,69	2,41
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 22m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-	-	9.121.253,84	89,21	7.710.108,96	84,53
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	11.014.413,76	100,00	1.103.401,60	10,79	1.411.144,88	15,47
TOTAL	11.014.413,76	100,00	10.224.655,44	100,00	9.121.253,84	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	-	-	9.954.796,73	82,08	7.523.285,73	75,57
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.837.339,85	100,00	2.173.672,51	17,92	2.431.511,00	24,43
TOTAL	3.837.339,85	100,00	12.128.469,24	100,00	9.954.796,73	100,00

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 55m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolandia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	52.223,50	-
Alienação de Bens Móveis	-	33.200,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	19.023,50	-
DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2013 (g)=((Ia-Id)+IIIh)	2012 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2011 (i)=(Ic-If)
VALOR (III)	52.223,50	52.223,50	-

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 32m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolandia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.676.598,57	2.008.171,45	1.600.885,84
RECEITAS CORRENTES	1.676.598,57	2.008.171,45	1.600.885,84
Receita de Contribuições dos Segurados	805.727,37	629.608,39	987.396,03
Pessoal Civil	805.727,37	629.608,39	987.396,03
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	7.184,81	19.603,54	-
Receita Patrimonial	863.686,39	1.358.959,52	612.789,81
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	700,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	700,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.343.222,61	1.083.587,66	1.360.862,35
RECEITAS CORRENTES	1.343.222,61	1.083.587,66	1.360.862,35
Receita de Contribuições	1.343.222,61	1.083.587,66	1.360.862,35
Patronal	1.343.222,61	1.083.587,66	1.360.862,35
Pessoal Civil	1.343.222,61	1.083.587,66	1.360.862,35
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)	3.019.821,18	3.091.759,11	2.961.748,19

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	708.550,58	918.086,60	1.186.757,92
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	708.550,58	918.086,60	1.186.757,92
Pessoal Civil	64.711,35	189.880,01	1.019.747,70
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	643.839,23	728.206,59	167.010,22
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	643.839,23	728.206,59	167.010,22
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)	708.550,58	918.086,60	1.186.757,92
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	2.311.270,60	2.173.672,51	1.774.990,27

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	986.000,00	1.052.000,00	1.500.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	9.713.108,89	11.888.292,13	10.959.487,08

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 14h e 34m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	2.469.500,00
(-) Transferências Constitucionais	1.320.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	533.500,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	616.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	616.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	616.000,00
Novas DOCC	616.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

FONTE: PRONIM PL, 28/Abr/2014, 15h e 06m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 11/2014 Data: 22/04/2014 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	29.369.600,00	2.532.400,00	31.902.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	2.756.000,00	-	2.756.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	436.800,00	1.820.000,00	2.256.800,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	286.000,00	712.400,00	998.400,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	301.600,00	-	301.600,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.240.800,00	-	25.240.800,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	348.400,00	-	348.400,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	1.753.480,00	1.753.480,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	1.753.480,00	1.753.480,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.692.000,00	-	3.692.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	50.000,00	-	50.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	-	50.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.432.000,00	-	3.432.000,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00	-	160.000,00
Total de Receitas		33.061.600,00	4.285.880,00	37.347.480,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.121.600,00	-	3.121.600,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.121.600,00	-	3.121.600,00
Total das Deduções		3.121.600,00	-	3.121.600,00
Total Líquido das Receitas		29.940.000,00	4.285.880,00	34.225.880,00
Total Geral		34.225.880,00		34.225.880,00